



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 03/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO e COMISSÃO ESPECIAL.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirece Cetto e Valberto Paixão da Silva (Beto Salamanca)**, e demais servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participou remotamente. Ausente o vereador **Gilmar Soares da Fonseca**. A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo José Tirolti, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário Municipal; o **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria das Vereadoras Mirele Cetto, Cristiane Giangarelli e Keila Marta Francisco, que institui o programa de defesa pessoal para mulheres; o **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane Giangarelli, que institui o Conjunto de Rotas Turísticas Caminho das Sete Quedas; o **Projeto de Lei nº 016/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que concede bolsa-auxílio destinada ao transporte de estudantes residentes no Município de Guaíra; o **Projeto de Lei nº 017/2025**, de autoria dos vereadores Adriano Richter, Cristiane Giangarelli e co-autoria dos vereadores Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Francisco, Karina Bach e Mirele Cetto, que regulamenta a legislação nacional de trânsito no que diz respeito à circulação, nas vias urbanas de Guaíra, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, disciplina o uso do espaço público para a exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes elétricos acionados por meio de plataforma digital, e o **Projeto de Resolução nº 004/2025**, de autoria da Mesa Diretiva que dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra. Concluída essa apresentação, o presidente solicitou que os membros da Comissão Especial elessem seu presidente, restando eleito para a função do Vereador João Carlos Hartekoff, que indicou a Vereadora Cristiane Giangarelli para atuar como Relatora e a Vereadora Karina Bach como Secretária. Na sequência, o presidente Givanildo passou a palavra ao relator, Vereador Adriano Richter, que apresentou suas considerações sobre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** e uma **Emenda** para adequação do texto ao disposto na Lei Complementar nº 95/98. O Relator, então, abrindo a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** O projeto então foi submetido ao crivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, cuja relatoria apresentou voto favorável a sua tramitação, sendo seguida pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Atendendo ao disposto no artigo 53, §2º, da Lei Orgânica, o Projeto foi submetido à Comissão Especial, que ratificou os pareceres das comissões anteriores, portanto, **A COMISSÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 007/2025.** O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com a Emenda, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cuja relatoria apresentou voto favorável a sua tramitação, sendo seguida pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 008/2025.** O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com a Emenda, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cuja relatoria apresentou voto favorável a sua tramitação, sendo seguida pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Continuando os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 016/2025, alterada pela Mensagem Aditiva nº 08/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com a Emenda, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, cuja relatoria apresentou voto favorável a sua tramitação, sendo seguida pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Por fim, o projeto foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, cuja relatoria apresentou voto favorável a sua tramitação, sendo seguida pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 017/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com a Emenda, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cuja relatoria apresentou voto favorável a sua tramitação, sendo seguida pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Finalizando, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Resolução nº 004/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com a Emenda, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 9:57, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, redigi a presente, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

ADRIANO RICHTER – Relator

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretária

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente

KARINA BACH – Relatora

BETO SALAMANCA – Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

BETO SALAMANCA – Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

MIRELE CETTO – Presidente

KEILA MARTA FRANCISCO – Relatora

BETO SALAMANCA – Secretário

Comissão Especial

JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora

KARINA BACH – Secretária

